



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA

DELIBERAÇÃO CECV 17/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova os Planos de Ensino das disciplinas obrigatórias do 2º e 3º Períodos do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil – Vigência 2023.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e conforme a aprovação na 89ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso, realizada em 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação das disciplinas abaixo relacionadas ao 2º Período:

- Cálculo com Funções de Várias Variáveis I;
- Desenho Arquitetônico;
- Desenho Auxiliado por Computador;
- Fundamentos de Mecânica;
- Integração e Séries;

Art. 2º - Aprovar a criação das disciplinas abaixo relacionadas ao 3º Período:

- Equações Diferenciais Ordinárias;
- Física Experimental – MOFT;
- Fundamentos de OFT;
- Métodos Numéricos e Computacionais;
- Topografia I.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Emitido em 09/11/2023

DELIBERAÇÃO CECVG/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 18, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

(Assinado digitalmente em 09/11/2023 16:46)

LUCIANA ALVARENGA SANTOS

COORDENADOR

CECVG (11.51.23)

Matrícula: ###697#2

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **09/11/2023** e o código de verificação: **6c9f5f9a36**